



16 a 19 de novembro de 2026

***Extensão, Ensino e Territórios Sustentáveis:
Ciência, Inclusão e Inovação para o Futuro***

1. APRESENTAÇÃO

O **15º POR EXTENSO 2026 - IX ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA e XV SIMPÓSIO DE EXTENSÃO DA UEL** é uma realização da Universidade Estadual de Londrina (UEL), por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX). Visa propiciar espaços de integração entre a comunidade acadêmica e a sociedade, e, sobretudo, de intercâmbio de experiências e ações extensionistas da UEL e outras Instituições de Ensino Superior (IES) da região de Londrina (PR). Será realizado no período de 16 a 19 de novembro de 2026, na UEL, fazendo parte dos **EVENTOS ACADÊMICOS INTEGRADOS**, juntamente com o **PRÓ-ENSINO - Mostra de Atividades de Ensino (PROGRAD)**, o **EAIC e EAIC Jr Encontro Anual de Iniciação Científica (PROPPG)** e **V Fórum de Internacionalização da UEL da Assessoria de Relações Internacionais (ARI)**. Envolve apresentações de trabalhos de estudantes bolsistas, não bolsistas e colaboradores participantes de projetos e programas de extensão da UEL e de outras IES, além da conferência de abertura, fórum, mesa redonda, apresentações culturais e publicação de ANAIS.

O tema proposto, “Extensão, Ensino e Territórios Sustentáveis: Ciência, Inclusão e Inovação para o Futuro” está em conformidade com a **PORTARIA INTERMINISTERIAL SG-PR/MEC Nº 192**, de 11/03/2025, que orienta a elaboração de programas, projetos e atividades de extensão em participação social, destinados a ampliar e fortalecer os territórios por meio da extensão universitária. Com base na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº.9.394/96) que reafirmam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nas universidades, os projetos e programas de extensão universitária promovem a participação social do público beneficiário, considerando que cada local tem suas especificidades e diversidades socioeconômicas e culturais. Portanto, a troca de saberes acadêmicos e populares também promove a construção e o desenvolvimento crítico de espaços de democratização do conhecimento, bem como avanços significativos nos processos de produção científica, tecnológica e cultural do país.

Esperamos que o 15º Por Extenso propicie a disseminação dos principais resultados das ações extensionistas da UEL e de outras IES da região, colabore com as reflexões acerca dos desafios e das práticas da extensão universitária e contribua com o desenvolvimento científico, tecnológico, extensionista, de inovação e sociocultural dos municípios do Paraná por meio da atuação efetiva da comunidade acadêmica extensionista junto à sociedade.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL: propiciar espaços de integração entre a sociedade e a comunidade acadêmica, sobretudo, de intercâmbio de experiências e ações extensionistas da UEL e de outras Instituições de Ensino Superior (IES) da região de Londrina (PR).

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apresentar os resultados das ações extensionistas de Ações, Programas e Projetos de Extensão realizados por meio da participação de estudantes bolsistas e não bolsistas, de docentes (coordenadores e colaboradores) e técnicos administrativos da UEL;
- Oportunizar a participação de estudantes, técnicos e docentes das Instituições de Ensino do Estado do Paraná (IES/PR).
- Discutir os desafios da extensão universitária no contexto do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da atuação da extensão universitária nos NAPIs (Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação) da Fundação Araucária e das ações para o Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I), em específico ao Ecossistema Regional de CT&I Norte Central, voltadas à geração de riquezas, à qualidade de vida das pessoas e aos preceitos de sustentabilidade e equidade.

3 DA OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO (BOLSISTAS PROEX/UEL):

Conforme responsabilidade assumida por meio de **TERMO DE COMPROMISSO**, assinado no início da vigência da **BOLSA DE INICIAÇÃO EXTENSIONISTA**, é **OBRIGATÓRIA** a APRESENTAÇÃO DO TRABALHO desenvolvido pelos(as) estudantes de graduação da UEL e de recém-formados, que tenham atuado, no mínimo, 6 (seis) meses na condição de **BOLSISTAS durante a vigência 2025/2026**, assim como **ESTUDANTES** que tenham atuado como **BOLSISTAS (Editais PROEX)** em vigências anteriores, que necessitem regularizar pendência de **APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NÃO REALIZADA**.

4 DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1** As inscrições devem ser realizadas somente pelo **SIGEC - SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO DE EVENTOS E CURSOS** da UEL no evento **15° POR EXTENSO 2026 - 8º ENCONTRO ANUAL DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E O 15º SIMPÓSIO DE EXTENSÃO DA UEL - EXTENSÃO, ENSINO E TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS: CIÊNCIA, INCLUSÃO E INOVAÇÃO PARA O FUTURO**;
- 4.2** Endereço eletrônico para inscrição e submissão do resumo expandido:
<http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=12357>
- 4.3** O(A) APRESENTADOR(A) DE TRABALHO deverá, no momento da INSCRIÇÃO no SIGEC, submeter o RESUMO EXPANDIDO;
- 4.4** O VALOR DA INSCRIÇÃO para os Perfis 1 a 4 é de **R\$: 40,00** (quarenta reais);
- 4.5** A inscrição será efetivada com a inserção do RESUMO EXPANDIDO e com o pagamento do valor da INSCRIÇÃO, dentro dos prazos estabelecidos;

- 4.6** A inscrição do TRABALHO INDIVIDUAL deve ter como coautor, ao menos, um(a) docente orientador(a);
- 4.7** A inscrição de TRABALHOS EM EQUIPE, é limitada a 5 (cinco) integrantes: 1 (um) orientador(a) e, no máximo, 4 (quatro) autores. Desses, apenas 2 (dois) podem atuar como apresentadores;
- 4.8** Atenção ao preenchimento correto das informações que **NÃO** poderão ser alteradas no certificado;
- 4.9** Para validação das inscrições de **TRABALHOS APRESENTADOS EM DUPLAS**, obrigatoriamente, ambos os apresentadores devem realizar suas inscrições e inserir o **ARQUIVO IDÊNTICO** e com o **MESMO TÍTULO**.
- 4.10** No campo **“OUTROS AUTORES/CO-AUTORES”**, deverão ser informados: o nome do(a) segundo(a) apresentador(a), nos casos de trabalho em dupla; o(a) orientador(a); e os demais co-autores, incluindo estudantes e docentes colaboradores. Essas informações são indispensáveis para a emissão correta dos certificados.
- 4.11** Após o preenchimento do formulário *online* de inscrição no SIGEC, o(a) inscrito(a) deverá gerar o boleto para pagamento com prazo determinado;
- 4.12** O não pagamento do boleto no prazo determinado implicará no cancelamento da inscrição e do trabalho enviado, sem aviso prévio;
- 4.13** Não haverá devolução da taxa de inscrição, caso o(a) apresentador(a) não insira o Resumo Expandido no SIGEC;
- 4.14** **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2026:**

ETAPA	PRAZO	INFORMAÇÕES
Lançamento Regulamento - 15º POR EXTENSO 2026	31/08	
INSCRIÇÕES – APRESENTADORES DE TRABALHO e SUBMISSÃO do Resumo expandido. Perfil 1 - Apresentador(a) de trabalho – BOLSISTA UEL [Estudante] Perfil 2 - Apresentador(a) de Trabalho - NÃO BOLSISTA [Estudante, Servidor(a) Docente ou Técnico da UEL] Perfil 3 - Apresentador(a) de trabalho - outras IES	31/08 à 26/09 23:59	Valor: R\$: 40,00 Máx.Dt.Venc.: 01/10/2026
INSCRIÇÕES – PARTICIPANTES Perfil 4 - Participante Ouvinte [Comunidade interna e externa]	31/08 à 31/10 23:59	Valor: R\$: 40,00 Máx.Dt.Venc.: 01/11/2026
INSCRIÇÕES – ESTUDANTES PARA A COMISSÃO DE APOIO Perfil 5 - Membro de Comissão de Apoio [Estudantes colaboradores para apoio nas Sessões de Apresentações dos trabalhos selecionados com certificação para AEX]	31/08 à 31/10 23:59	
INSCRIÇÕES – COMISSÃO AVALIADORA DOS RESUMOS Perfil 6 - Avaliadores(as) dos trabalhos submetidos [Docentes e comissão da câmara de extensão]	31/08 à 21/09 23:59	

INSCRIÇÕES – COORDENAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES Perfil 7 - Coordenador(a) de sessão de comunicação oral [Docentes e Pós-graduandos da UEL como Coordenadores / Moderadores das salas de apresentação]	31/08 à 31/10 23h59	
ENVIO DOS RESUMOS [Autores(as) submetem pelo SIGEC o arquivo do resumo verificado pelo(a) orientador(a)]	30/09 a 11/10 até às 18h	-
DATA LIMITE - COMISSÃO AVALIADORA DOS RESUMOS [Avaliador(a) solicita correções aos autores]	11/10 a 23/10	
DATA LIMITE - ENTREGA FINAL DO RESUMO [Último dia para entrega do resumo expandido]	23/10 a 26/10	Caso tenham sido solicitadas correções pela Comissão Avaliadora.
DIVULGAÇÃO DO ENSALAMENTO	02/11	Prévia do ensalamento, sujeito a mudanças
PEDIDOS DE ALTERAÇÃO NO ENSALAMENTO	02/11 a 05/11	Alterações mediante apresentação de documento comprobatório.
PUBLICAÇÃO FINAL DO ENSALAMENTO	06/11	
ABERTURA dos EVENTOS ACADÊMICOS INTEGRADOS	16/11/2026 19h	Participação de todos com lista de presença.
APRESENTAÇÕES DO 15º POR EXTENSO	18/11/2026 e 19/11/2026	Sessões de apresentação de trabalhos das 8h às 12h e das 14h às 18h
ENCERRAMENTO DOS EVENTOS ACADÊMICOS INTEGRADOS E CONFERÊNCIA	19/11/2026 19h	Participação de todos com lista de presença.

*Obs: os Perfis 5, 6 e 7 são isentos da taxa de inscrição

5 DO TRABALHO – RESUMO EXPANDIDO:

- 5.1 ESTUDANTE BOLSISTA DA UEL** (Editais PROEX), deverá, OBRIGATORIAMENTE, inscrever-se como **APRESENTADOR(A) DE TRABALHO**, com submissão de resumo expandido no momento da inscrição;
- 5.2 O RESUMO EXPANDIDO** deve ser apreciado e conferido, PREVIAMENTE, pelo(a) **DOCENTE ORIENTADOR(A) / COORDENADOR(A)** do PROGRAMA/PROJETO ou da AÇÃO DE EXTENSÃO;
- 5.3 DOCENTES E ESTUDANTES EXTENSIONISTAS DE OUTRAS IES** poderão se inscrever como **APRESENTADOR(A) DE TRABALHO**, com submissão de resumo expandido no ato da inscrição;

- 5.4** O arquivo do **RESUMO EXPANDIDO** SOMENTE deve ser submetido no sistema em formato **.doc** ou **.docx** (modelo no ANEXO 1);
- 5.5** Os autores deverão verificar o atendimento às **normas do evento**, inserir as agências/fontes de financiamento e realizar a revisão ortográfica, gramatical e das Normas;
- 5.6** O conteúdo apresentado no RESUMO EXPANDIDO é de inteira responsabilidade dos(as) autores(as);
- 5.7** Não poderão ser submetidos trabalhos já apresentados e publicados em outras edições do Por Extenso ou em outros eventos ou publicações. Todo trecho transcrito de um documento deve ser devidamente referenciado para evitar plágio¹. A citação deve permitir sua correlação na lista de referências ou em notas; Trabalhos que caracterizem plágio ou autoplágio responderão às normas definidas pela UEL sobre o assunto;
- 5.8 SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO:** via SIGEC <http://www.uel.br/eventos/sigec/?id=12357>, no momento da inscrição, impreterivelmente, até o prazo limite;
- 5.9 SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES DO RESUMO EXPANDIDO:** A substituição do arquivo do Resumo Expandido, anexado na inscrição, SOMENTE para atender a solicitação de correção da COMISSÃO AVALIADORA dos Resumos Expandidos, por meio do SIGEC;
- 5.10** O RESUMO EXPANDIDO deve seguir o **MODELO** disponibilizado na página da PROEX/UEL, constando:
- 5.10.1** a citação nominal e agradecimentos às agências de fomento pela viabilização do Projeto ou Programa de Extensão, como bolsas (Editais PROEX/UEL) e outros apoios;
- 5.10.2** as marcas da UEL e do apoio ao evento (Fundação Araucária e SETI) no rodapé;
- 5.10.3** os itens, redigidos de forma clara e concisa, a saber:
- Cabeçalho:** título do trabalho (conciso, refletindo o conteúdo do trabalho), área temática, instituição, nome dos autores, indicando em nota de rodapé os(as) apresentadores(as) do trabalho;
 - Resumo:** apresentação da ação; objetivos; metodologia; resultados e considerações, de forma breve, Máximo de 150 caracteres, sem espaços, Fonte Calibri 10, normal, justificado, espaço 1,15;
 - Palavra-chave:** 03 (três) termos que identificam o tema principal do trabalho. Fonte Calibri 10, espaçamento 1,15.
 - Introdução:** contextualização da ação extensionista, justificativa, relevância, público e objetivos (geral e específicos), apresentação sucinta da ação e do público;
 - Desenvolvimento da ação extensionista:** metodologia utilizada e suas etapas. Descrever o público [a comunidade atendida ou grupo beneficiado], o local, os materiais utilizados e as diretrizes da extensão² (Interação dialógica, Interdisciplinaridade, Indissociabilidade ensino - pesquisa - extensão, impacto na formação do estudante, e o Impacto na transformação social);
 - Processos avaliativos:** discutir o desenvolvimento das atividades extensionistas e os processos de avaliação com base em resultados da ação. Alguns aspectos que devem ser considerados: (1) a participação da comunidade (Interação dialógica); (2) o impacto social; (3) a contribuição na formação dos(as) estudantes envolvidos(as);

¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9610.htm

² http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=251351-pces576-23&category_slug=agosto-2023-pdf&Itemid=30192

- g. **Resultados:** apresentar os principais resultados da ação do projeto de extensão, as atividades extensionistas alcançadas e em conformidade com seus objetivos, podendo incluir tabelas, quadros, gráficos e/ou figuras (ilustrações, imagens) de acordo com a ABNT;
- h. **Considerações:** concluir se os objetivos foram alcançados a partir da discussão do desenvolvimento das atividades extensionistas e dos resultados alcançados. Enfatizar os resultados e o impacto na transformação social. Indicar desdobramentos futuros da ação;
- i. **Citações no corpo do texto:** de acordo com a ABNT (2023)³, no texto ou em notas de rodapé;
- j. **Referências:** das citações no corpo do texto do resumo expandido de acordo com normas de formatação da ABNT;
- k. **Agradecimento:** Reconhecimento a pessoas ou instituições que auxiliaram / viabilizaram o trabalho com citação nominal das agências de fomento e agradecimento pela bolsa recebida. Máximo de 150 caracteres, sem espaços (Fonte Calibri 10, normal, justificado, espaço simples).

6 DO COMISSÃO AVALIADORA DOS RESUMOS:

- 6.1** Composta por **DOCENTES EXTENSIONISTAS, COORDENADORES(AS) DAS ÁREAS TEMÁTICAS** e das **COMISSÕES DE EXTENSÃO DE CENTROS** QUE INTEGRAM A CÂMARA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE.
- 6.2** As **ÁREAS TEMÁTICAS** são COMUNICAÇÃO, CULTURA, DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, SAÚDE, TECNOLOGIA E PRODUÇÃO, TRABALHO;
- 6.3** O **RESUMO EXPANDIDO DEVERÁ SER CONFERIDO PELO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)**, ANTES DA SUBMISSÃO;
- 6.4** Os RESUMOS EXPANDIDOS que não estiverem de acordo com as Normas do Evento serão recusados pela Comissão Avaliadora, sem direito à devolução da taxa de inscrição.
- 6.5** A **SELEÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS** será realizada, considerando os seguintes CRITÉRIOS:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Atendimento às normas de formatação e da ABNT;	1,0
Introdução: contextualização; objetivos e Justificativa claros e coerentes com os resultados	2,0
Descrição das etapas de desenvolvimento das ações extensionistas	1,5
Descrição dos resultados	1,5
Demonstração do impacto e a transformação social da ação de extensão	1,5
Interação dialógica entre a comunidade acadêmica envolvida na ação com a comunidade	2,0

7 SESSÃO DE COMUNICAÇÃO ORAL, RODA DE CONVERSA E DISCUSSÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS:

- 7.1** Para a APRESENTAÇÃO ORAL DE TRABALHOS, será disponibilizado um Modelo de Apresentação Visual na página da PROEX/Uel⁴.

³ ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 10520: informação e documentação: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

⁴ <https://sites.uel.br/proex/por-extenso/>

- 7.2** As SESSÕES APRESENTAÇÕES ORAIS serão realizadas no dia **18 e 19 de novembro de 2026**, em três ou quatro sessões, de acordo com o número de trabalhos aprovados pelo Comitê Avaliador.
- 7.3** Os BOLSISTAS e NÃO BOLSISTAS inscritos como APRESENTADORES DE TRABALHOS deverão fazer a apresentação na sala, data e horário definidos pela Comissão Organizadora, que serão informadas de acordo com o cronograma do evento.
- 7.4** Os HORÁRIOS DE APRESENTAÇÃO dos Trabalhos serão divulgados na página do evento, após a avaliação e seleção pelo Comitê Avaliador.
- 7.5** O BOLSISTA **não poderá**, em hipótese alguma, ser substituído em sua apresentação de trabalho;
- 7.6** Todas as SALAS DE APRESENTAÇÃO contarão com MONITOR(A) e MODERADOR(A), ao qual caberá a responsabilidade pela condução e orientação das apresentações;
- 7.7** O **TÍTULO DO TRABALHO** a ser apresentado deverá ser o mesmo informado no ato da INSCRIÇÃO e no Resumo Expandido;
- 7.8** O(A) APRESENTADOR(A) DE TRABALHO, regularmente inscrito, que não comparecer na sala de apresentação, na data, horário e período programados, perderá o direito ao Certificado e à inclusão do Trabalho nos Anais do Evento;
- 7.9** As APRESENTAÇÕES ORAIS DE TRABALHO serão realizadas por sessões de até seis trabalhos, organizados por áreas temáticas afins, conforme a indicação feita no ato da inscrição;
- 7.10** As APRESENTAÇÕES ORAIS de cada trabalho serão de até 10 (dez) minutos, inclusive em dupla. O(A) Coordenador(a) de sessão será responsável pela chamada dos trabalhos e o tempo de apresentação e o(a) monitor(a) da sala controlará a presença dos(as) apresentadores(as) de trabalhos;
- 7.11** RODA DE CONVERSA e TROCA DE EXPERIÊNCIAS ao final de cada sessão ou após cada apresentação, com a Mediação do(a) Coordenador(a) da sessão de apresentações;
- 7.12** Os (As) apresentadores(as) deverão permanecer na sala até o final da sua sessão para ter direito ao CERTIFICADO;
- 7.13** O(A) apresentador(a) precisará participar das outras atividades programadas no 15º POR EXTENSO, como a Abertura Oficial dos eventos Acadêmicos e a Conferência de Abertura.

8 DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1** Terão direito à apresentação de trabalhos, somente os autores que cumprirem todos os requisitos exigidos para efetivação da inscrição, conforme divulgação na página do evento (<https://sites.uel.br/proex/por-extenso-2026/>), e tiverem os seus resumos expandidos aceitos pelo Comitê Avaliador;
- 8.2** Somente receberão os CERTIFICADOS como apresentadores, os estudantes que participarem, efetivamente, da apresentação do trabalho na data e horários a serem divulgados na página da PROEX/UEL;
- 8.3** Os certificados de apresentação de trabalhos serão disponibilizados on-line. O link de acesso será encaminhado ao e-mail informado no ato da inscrição;

- 8.4** Bolsistas UEL que atuaram na vigência **2025/2026** e com trabalhos aprovados no 44º SEURS - SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL, de 11 a 13 de agosto de 2026, poderão requerer a dispensa da obrigatoriedade de participação no 15º POR EXTENSO 2026 no retorno da viagem, encaminhando o arquivo do Resumo Expandido do trabalho apresentado e do Certificado de participação no 44º SEURS para a Divisão de Projetos e Iniciação Extensionista, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO, no <basoli@uel.br>;
- 8.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão organizadora do 15º Por Extenso.

Londrina, 31 de agosto de 2026.

MARTA SILENE FERREIRA BARROS
Diretora de Eventos, Cultura e relações com a Sociedade

BENEDITA GONÇALES DE ASSIS RIBEIRO
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Sociedade